



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## NOTA DE REGISTRO

Senhor Presidente, após análise dos documentos apresentados pela 1ª colocada SEI (4626391, 4636636), vimos informar que:

**1** - No documento denominado *composição diligencia 05.02.pdf (4636636)*, continuamos identificando divergências no valor total de algumas composições de preço unitários em relação ao apresentado na planilha orçamentária (SEI 4626391); nos seguintes itens: 02.06, 02.07, 02.09, 03.05, 05.02.18, 06.01, 06.03, 06.04, 06.06, 06.10, 06.21, 06.22, 06.25, 06.26, 06.27, 06.30, 06.31, 06.33, 06.34, 06.35, 06.38, 06.39, 06.41, 06.43, 06.48, 06.49, 07.03, 07.05, 07.13, 07.16, 07.17, 08.06, 08.07.

**2** - No documento denominado *composição diligencia 05.02.pdf (4636636)*, continuamos identificando que há composições onde o campo de preço unitário de alguns insumos está vazio, nos seguintes itens: 06.19, 06.20, 07.18, 07.19, 08.01, 08.02.

**3** - No documento denominado *composição diligencia 05.02.pdf (4636636)*, identificamos que a composição do serviço "*Placa com inscrição: "PERIGO NÃO ENTRE, SOMENTE PESSOAL AUTORIZADO", 2 mm de espessura, conforme NBR 13434, 350 x 2500 mm*" está referenciado como item 07.08, no entanto o correto é item **07.07**.

**4** - No documento denominado *composição diligencia 05.02.pdf (4636636)*, identificamos na composição do item 07.17, faltou especificar a unidade do primeiro insumo na coluna unidade (un.).

**5** - No documento denominado *composição diligencia 05.02.pdf (4636636)*, a composição item 07.13 com o serviço "*Abrigo de sobrepôr em chapa de aço carbono pintado com tinta a base de epoxi vermelha, visor em acrílico com inscrição incêndio, dimensões 80x40x30 cm, instalado conforme indicação em projeto. Composição ORSE: 10785*" deve ser desconsiderada, visto que, esse serviço corresponde ao item 07.14.

**6** - No documento denominado *composição diligencia 05.02.pdf (4636636)*, identificamos que em todas as composição faltou indicar a porcentagem de BDI no respectivo campo.

**7** - No documento denominado *cronograma global diligencia 05.02.pdf (4636636)*, a soma dos itens lançados nas etapas não batem com o valor total das etapas apresentado.

**8** - No documento denominado *orçamento correção.pdf (SEI 4626391)*, indicar na planilha orçamentária no campo do cabeçalho os valores dos BDI utilizados.

**9** - No documento denominado *resumo cronograma diligencia 05.02 (SEI 4636636)*, o valor apresentado no campo "*TOTAL GERAL*" está divergindo do valor mostrado no campo "*TOTAL ACUMULADO DAS ETAPAS*".

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Eduarda Stecca Rennó, Secretário(a)**, em 08/02/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4642242** e o código CRC **DAF92D94**.

---

## SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E SEGURANÇA PREDIAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3948

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.001456/2023-29

SEI nº 4642242